

REVISTA DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL *Mato Grosso do Sul*

Revista Direito Notarial e Registral Mato Grosso do Sul – ANO I – Nº 1 – abril e maio de 2021

A portrait of Luiz Tadeu Barbosa Silva, a middle-aged man with dark hair, wearing a dark suit, white shirt, and a striped tie. He is looking directly at the camera with a serious expression. The background is dark and out of focus.

**“AS CENTRAIS
ELETRÔNICAS
ASSUMIRAM
papel de
protagonistas
NA ATIVIDADE
CARTORÁRIA”**

**Corregedor geral da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul,
o desembargador Luiz Tadeu Barbosa Silva fala sobre
projetos e a efetividade dos serviços extrajudiciais**



14 Capa

“As centrais eletrônicas assumiram papel de protagonistas na atividade cartorária” Corregedor geral do Estado, o desembargador Luiz Tadeu Barbosa Silva destaca a importância das centrais



10 Registro Civil



12 Registro de Imóveis



22 Especial

4 Tabelionato de Protesto

Cartórios de Protesto auxiliam Governo do Mato Grosso do Sul na recuperação de dívidas para os cofres do Estado

6 Entrevista

“O tabelião de protesto deve ser realmente um agente de recuperação do crédito” Presidente do IEPTB/MS, Leandro Corrêa fala sobre a importância da atividade para a sociedade

8 Legislativo

“A adaptação das serventias à rapidez da era digital é uma necessidade da vida moderna” Deputado Barbosinha fala sobre a modernização dos serviços extrajudiciais

10 Registro Civil

Estado do Mato Grosso do Sul realiza mais de 800 casamentos homoafetivos

12 Registro de Imóveis

Com inúmeros associados, Cori/MS congrega 100% dos Cartórios de Imóveis do Estado

16 Tabelionato de Notas

Tabelionatos de Notas auxiliam a garantir a segurança patrimonial no Mato Grosso do Sul

18 Entrevista

“Os cartórios têm um papel essencial na desjudicialização” Presidente da OAB/MS, Mansour Elias Karmouche destaca o relevante papel da desjudicialização

20 Títulos e Documentos

Registro de Títulos e Documentos do MS avança em serviços prestados por meio da Central Eletrônica

22 Especial

1º Ofício de Glória de Dourados é exemplo para a população sul-mato-grossense

A **Revista de Direito Notarial e Registral do Mato Grosso do Sul** é uma publicação bimestral da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Mato Grosso do Sul (Anoreg/MS).

Presidente

Ely Ayache

Vice-presidente

José Paulo Baltazar Junior

Tesoureira

Débora Catizane de Oliveira

Secretário

Elder Gomes Dutra

Editora

Larissa Luizari

Reportagens

Frederico Guimarães e Larissa Luizari

Projeto Gráfico e Diagramação

Mister White

Impressão e CTP

JS Gráfica e Editora

Telefax: (11) 4044 4495

email: js@jsgrafica.com.br

URL: www.jsgrafica.com.br





“A atividade extrajudicial é parte de todas as mudanças e transformações na sociedade e está sempre empenhada em buscar e disseminar conhecimento e atualização por meio de parcerias e materiais de apoio que fortaleçam e aprimorem os serviços prestados à sociedade”

ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL EM PAUTA

Esta é a primeira edição da Revista da Associação de Notários e Registradores do Mato Grosso do Sul (Anoreg/MS), que nasceu da ideia de reunirmos em um único lugar todo o trabalho que vem sendo realizado pela atividade de notas e registros do Estado, que luta incansavelmente para ampliar cada vez mais o leque de serviços oferecidos à população sul-mato-grossense.

Este ano celebrou-se os dez anos da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que equiparou as relações entre pessoas do mesmo sexo às uniões estáveis entre homens e mulheres. Com isso, na prática, a união homoafetiva foi reconhecida como um núcleo familiar como qualquer outro, podendo ser convertida em casamento a qualquer momento.

A reportagem de capa desta edição conta mais detalhes desta história, apresentando dados que apontam o crescimento do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo no Estado, que dos 54 mil casamentos homoafetivos realizados no Brasil, mais de 800 foram nos Cartórios de Registro Civil sul-mato-grossense.

Outra importante conquista foi o crescimento dos serviços digitais no Estado, possibilitado pelo avanço tecnológico, que, impulsionado pela pandemia, deu ainda mais espaço ao crescimento das centrais eletrônicas dos serviços extrajudiciais. Essa transformação é responsável pela realização de mais 90% dos atos cartorários por meios digitais.

Segurança de patrimônio, recuperação de crédito e desburocratização de atos por meio da desjudicialização são mais alguns dos relevantes temas abordados nesta edição, que também traz entrevistas com importantes nomes dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo do Estado.

A atividade extrajudicial é parte de todas as mudanças e transformações na sociedade e está sempre empenhada em buscar e disseminar conhecimento e atualização por meio de parcerias e materiais de apoio que fortaleçam e aprimorem os serviços prestados à sociedade.

Boa leitura!

Ely Ayache
Presidente da Anoreg/MS

CARTÓRIOS DE PROTESTO AUXILIAM GOVERNO DO MATO GROSSO DO SUL NA recuperação de dívidas PARA OS COFRES DO ESTADO



Desde o início do Termo de Cooperação, em 2014, Procuradoria encaminhou 359.441 Certidões de Dívida Ativa para protesto

Não é de hoje que os Cartórios de Protesto prestam um serviço relevante aos cofres dos Governos ao recuperarem créditos das chamadas Certidões de Dívida Ativa (CDA) para municípios, Estados e União.

No Estado de Mato Grosso do Sul, os Tabelionatos de Protesto firmaram um Termo de Cooperação Técnica com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) no final do ano de 2014.

“Desde então, vem utilizando-se do protesto na cobrança da dívida ativa estadual e a cada ano a parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB) tem sido ampliada e fortalecida, com base em uma cooperação mútua que possibilita o incremento do envio de CDAs para protesto para todas as comarcas do Estado”, revela a procuradora-geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Fabíola Marquetti Sanches Rahim.

Desde o início do Termo de Cooperação até o final de 2020, a PGE encaminhou 359.441 CDAs para protesto. Embora a PGE não utilize apenas o protesto para recuperação de créditos, o instrumento é responsável pela recuperação de R\$ 170 milhões aos cofres do Estado.

Vale lembrar que a Procuradoria-Geral do Estado adota duas formas de cobrança da Dívida Ativa: a administrativa e a judicial.

“A cobrança por intermédio do ajuizamento de ações de execução fiscal não representa um efeito imediato em razão da conhecida morosidade no trâmite das ações no Poder Judiciário. A judicialização não é recomendável para a cobrança massiva. A cobrança administrativa é efetivada com a oferta de facilidades ao devedor, como o par-

celamento e, eventualmente, programas de Refis [Programa de Recuperação de Créditos Fiscais], que concedem grandes descontos. No entanto, a grande evolução dos índices de recuperação do crédito veio com a adoção do protesto de títulos”, relata a procuradora.

Ainda de acordo com a procuradora, as principais vantagens em relação à utilização do instrumento do protesto são a agilidade na cobrança, pois os cartórios estão submetidos a prazos legais para prenotar, notificar e registrar o protesto.

“Outra vantagem relevante é a negativação do devedor. Registrado o protesto, os cartórios encaminham o nome do devedor para a Serasa e

SPC. Destarte, apenas com o ato do protesto, negativa-se o devedor em três órgãos de consulta da maior relevância para o mercado”, reitera Fabíola Rahim.

POSTO DE ATENDIMENTO

“É importante destacar que a parceria entre a PGE e o IEPTB trouxe grandes vantagens para os contribuintes. Ela possibilitou a instalação de um posto de atendimento do IEPTB dentro da Procuradoria, para atendimento daqueles que tem títulos protestados e nos procuram para quitar o débito e, ao mesmo tempo, podem solicitar a baixa do protesto e quitar os emolumentos, sem precisar se deslocar a vários lugares diferentes”, afirma a procuradora.



O Instituto de Protesto do MS conta com três colaboradores que realizam os atendimentos dos contribuintes no posto localizado na PGE-MS



Segundo a procuradora-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Fabíola Marquetti Sanches Rahim, a cobrança administrativa é efetivada com a oferta de facilidades ao devedor



O presidente do IEPTB/MS, Leandro Augusto Neves Corrêa, explica que o posto do Protesto na PGE realiza em média 400 atendimentos mensais

Segundo o presidente do Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul (IEPTB-MS), Leandro Augusto Neves Corrêa, o Instituto de Protesto do MS conta com 3 colaboradores que realizam os atendimentos dos contribuintes que desejam realizar a quitação ou parcelamento de suas dívidas inscritas junto ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Ainda de acordo com ele, o contribuinte que se desloca até a PGE para esse fim, já sai do órgão com uma guia onde constam os valores da dívida já com os emolumentos e taxa de cancelamento.

“Realizando a quitação da Guia o contribuinte já tem seu protesto cancelado junto a serventia, não sendo necessário aguardar a baixa para posteriormente dirigir-se ao Cartório de Protesto. No nosso posto de atendimento, realizamos em média 400 atendimentos mensais, dos quais, 320 realizam o pagamento da Guia e cancelamento do Protesto”, diz o presidente do IEPTB-MS.

Para a procuradora Fabíola Rahim, a instalação do atendimento direto do IEPTB nas dependências da PGE, agrega os serviços dos cartórios de Protesto do Estado aos da dívida ativa, possibilitando ao contribuinte quitar o seu débito e solicitar a baixa do protesto em um único local. “Trata-se de uma comodidade ofertada ao contribuinte que não necessita se deslocar até os cartórios, inclusive aos do interior do Estado, agilizando a solução dos seus problemas, significando uma facilitação para o pagamento dos emolumentos”, enfatiza a procuradora.

“A parceria com o IEPTB tem sido ampliada e fortalecida, com base em uma cooperação mútua que possibilita o incremento do envio de CDAs para protesto”

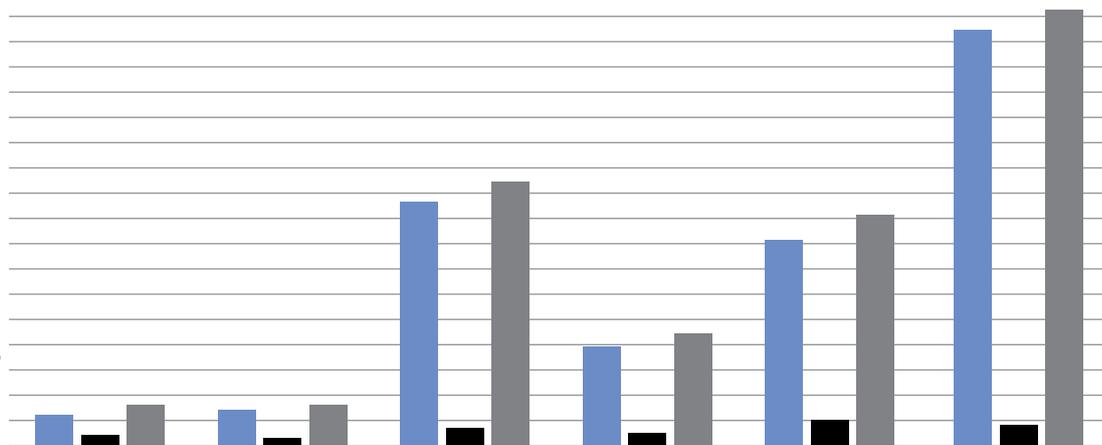
Fabíola Marquetti Sanches Rahim, procuradora-geral do Estado de Mato Grosso do Sul

“Realizando a quitação da Guia, o contribuinte já tem seu protesto cancelado junto à serventia, não sendo necessário aguardar a baixa para posteriormente dirigir-se ao Cartório de Protesto”

Leandro Augusto Neves Corrêa, presidente do IEPTB/MS

Confira os valores recuperados para os cofres do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

■ Tributário
■ Não Tributário
■ Total



	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Tributário	R\$ 11.734.800	R\$ 13.713.230	R\$ 96.381.840	R\$ 38.974.060	R\$ 81.151.480	R\$ 164.157.400
Não Tributário	R\$ 3.913.686	R\$ 2.776.229	R\$ 7.367.748	R\$ 4.817.205	R\$ 10.295.530	R\$ 8.051.854
Total	R\$ 15.648.480	R\$ 16.489.460	R\$ 103.749.500	R\$ 43.791.270	R\$ 91.447.010	R\$ 172.209.200

Fonte: PGE-MS

“O TABELIÃO DE PROTESTO DEVE SER REALMENTE UM AGENTE DE recuperação do crédito”

Presidente do IEPTB/MS, Leandro Augusto Neves Corrêa fala sobre o trabalho dos tabelionatos no Estado

Tabelião de protesto do 1º Serviço Notarial e de Protesto de Maracaju (MS) desde 2015, Leandro Augusto Neves Corrêa é o atual presidente do Instituto de Estudo de Títulos e Protesto do Estado do Mato Grosso do Sul (IEPTB/MS). No cargo desde 11 de junho de 2018, o tabelião assumiu a presidência após renúncia do então presidente e foi escolhido para continuar no cargo após eleição realizada em 30 de novembro do mesmo ano.

O IEPTB/MS nasceu em 10 de novembro de 2003 com o objetivo de representar a classe dos tabeliães de protesto e defender os interesses de seus associados e da atividade. Desde sua criação, a entidade vem cumprindo seu objetivo, fato que pode ser observado pelas conquistas que têm alcançado ao longo de sua existência, a começar pela criação e manutenção da Central de Remessas de Arquivos do Estado.

A atualização do Código de Normas dos serviços de notas e registro do Estado, que trouxe a possibilidade de manter os livros das serventias totalmente virtuais, os convênios celebrados com novos apresentantes e a implantação do repasse dos valores aos credores por boletos unificados também foram importantes realizações do IEPTB/MS.

Desde sua criação, a entidade contou com o trabalho e dedicação de alguns tabeliães de protesto que passaram por sua Diretoria, como os ex-presidentes Paulo Pedra, Marcelino Oliveira, Almir de Almeida Jr (in memorian), Alexandre Pelegrini e Ricardo Seganfredo.

A atual gestão dá continuidade ao trabalho realizado pelas anteriores, mantendo a preocupação em garantir a melhor e mais eficiente prestação do serviço de protesto de títulos a todos os usuários. “Além de sermos uma entidade representativa dos tabeliães de protesto, somos grandes defensores e divulgadores do protesto de títulos como ferramenta de recuperação de crédito e desjudicialização das execuções de dívida por quantia certa”, destaca o presidente do Instituto sul-mato-grossense.

Em entrevista à Revista Anoreg/MS, Corrêa fala sobre a trajetória na atividade de Protesto de Títulos, das metas estabelecidas pela atual Diretoria e dos desafios enfrentados com o cenário trazido pela pandemia.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – O senhor poderia nos contar um pouco sobre a sua trajetória no Protesto de Títulos?

Leandro Augusto Neves Corrêa – Comecei no universo notarial e registral em 2011, trabalhando como assessor jurídico em serventia de notas e registro civil. Em 2012 fui aprovado em concurso em Minas Gerais e comecei a vida como delegatário em um Registro Civil das Pessoas Naturais. Somente em 2015, quando da outorga da delegação aqui no Mato Grosso do Sul, após um concurso bastante tumultuado, tive contato direto com o serviço de protesto de títulos, exercendo a delegação que ocupo até hoje.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Como surgiu o IEPTB/MS?

Leandro Augusto Neves Corrêa – O IEPTB local surgiu com a demanda da modernização dos serviços de protesto de títulos no Estado, especialmente para a criação e manutenção da Central de Remessas de Arquivos local. Desde a criação, valorosos colegas fizeram parte da Diretoria, destacando os ex-presidentes Paulo Pedra, Marcelino Oliveira, Almir de Almeida Jr (in memorian), Alexandre Pelegrini e Ricardo Seganfredo.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Como tem sido sua gestão à frente do IEPTB/MS?

Leandro Augusto Neves Corrêa – Desde que assumimos, buscamos trazer eficiência e qualidade aos usuários do protesto de títulos, garantindo sempre aos colegas associados a melhor estrutura e representatividade possível. Institucionalmente, a batalha é pelo aumento de títulos apresentados a protesto, o que buscamos por meio de parcerias com o Poder Público e a iniciativa privada. A pandemia da Covid-19 foi um desafio a mais nessa gestão.



“Temos que ter uma postura mais ativa, buscando sempre a efetividade da intimação pessoal para que os pagamentos ocorram em maior volume”



“Desde que assumimos, buscamos trazer eficiência e qualidade aos usuários do protesto de títulos, garantindo sempre aos colegas associados a melhor estrutura e representatividade possível”

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Quais são as metas definidas pela atual Diretoria?

Leandro Augusto Neves Corrêa – Nossas metas são garantir a melhor e mais eficiente prestação do serviço de protesto de títulos a todos os usuários do serviço, apoiando e provocando a classe para isso. Além de sermos uma entidade representativa dos tabeliães de protesto, somos grandes defensores e divulgadores do protesto de títulos como ferramenta de recuperação de crédito e desjudicialização das execuções de dívida por quantia certa.

Revista Anoreg/MS – Quais são as principais conquistas do IEPTB/MS até o momento?

Leandro Augusto Neves Corrêa –

Temos algumas vitórias nesse caminho até aqui, sendo importante ressaltar a atualização do Código de Normas realizada na gestão do desembargador corregedor Sérgio Fernandes Martins, especialmente quanto à possibilidade de manter os livros da serventia totalmente virtuais. Outra conquista foram os convênios celebrados com novos apresentantes, dos quais destaco a Energisa. Também importante, foi a implantação do repasse dos valores aos credores por boletos unificados, o que auxiliou muito na gestão dos repasses e na eliminação de atrasos.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Como avalia a importância

do IEPTB/MS para os tabeliães do Estado?

Leandro Augusto Neves Corrêa – O Instituto é a entidade representativa de classe dos tabeliães de protesto, fazendo a defesa dos interesses dos associados e da atividade de protesto em sentido amplo.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Quais têm sido os principais desafios enfrentados atualmente pelos tabeliães de protesto do Estado?

Leandro Augusto Neves Corrêa – O maior enfrentamento veio com a postergação dos emolumentos (Provimento 86, do CNJ), pois causou uma redução sensível na receita das serventias, forçando que a nossa diretoria buscasse ainda mais convênios e apresentantes ao protesto, por meio de peças publicitárias e contatos institucionais. Temos que ter uma postura mais ativa, buscando sempre a efetividade da intimação pessoal para que os pagamentos ocorram em maior volume. Assumimos o risco da cobrança junto com o credor, só somos remunerados no êxito da recuperação do crédito. O tabelião de protesto deve ser realmente um agente de recuperação do crédito, diligenciando, dentro dos limites normativos, para que o crédito seja satisfeito.

“A ADAPTAÇÃO DAS SERVENTIAS À RAPIDEZ DA ERA DIGITAL É UMA NECESSIDADE da vida moderna”

Segundo o deputado estadual Barbosinha (DEM), a modernização dos serviços extrajudiciais representa economia de tempo e eficiência para os usuários

José Carlos Barbosa, o Barbosinha, tem se destacado por ser um dos deputados estaduais mais atuantes do Estado de Mato Grosso do Sul no que concerne aos direitos dos profissionais que trabalham nos cartórios extrajudiciais sul-mato-grossenses.

Filho de uma família humilde, caçula de nove irmãos, ele já trabalhou como sorveteiro e engraxate, antes de cursar a faculdade de Direito e de entrar na vida pública.

Em 2014, José Carlos Barbosa foi eleito com 21.554 votos para ocupar o cargo de deputado estadual na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Já no ano de 2016, a convite do governador Reinaldo Azambuja, licenciou-se do cargo de deputado para ocupar uma das pastas mais importantes do Governo de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), na qual atuou por um ano e oito meses.

Na Sejusp, foi o principal responsável por proporcionar grandes mudanças na área de segurança pública, viabilizando junto ao Governo um dos maiores investimentos da história de Mato Grosso do Sul, o programa “MS Mais Seguro”, fazendo com que o Estado se tornasse o 5º mais seguro do Brasil.

Atualmente, Barbosinha tem se destacado por ser autor de projetos de lei relacionados aos cartórios extrajudiciais, enfatizando a luta da classe e proporcionando conquistas para o setor extrajudicial no Estado.

Em entrevista à Revista Anoreg/MS, Barbosinha fala sobre seus projetos, elogia a atuação dos cartórios no Estado e crava: “a implementação de novas tecnologias e a adaptação das serventias à rapidez da era digital é uma necessidade da vida moderna”.



“A função social das serventias extrajudiciais se avulta no que se refere à extrajudicialização/desjudicialização, tornando o acesso à Justiça plural, célere e com segurança jurídica”

Para o deputado estadual Barbosinha, colaboradores, auxiliares e escreventes de cartórios judiciais e extrajudiciais deveriam ser incluídos nos grupos prioritários de vacinação

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Quais têm sido as diretrizes do seu trabalho como deputado estadual durante a pandemia do coronavírus? Quais são as prioridades de seu mandato?

Deputado Barbosinha – Continuar trabalhando pelo desenvolvimento de Mato Grosso do Sul, olhando principalmente para os mais desassistidos, mantendo os protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde, sem deixar que o medo ou a preocupação nos afaste das diretrizes do nosso mandato. Trabalhei muito para que o Governo do Estado lançasse o 'Mais Social', concedesse uma moratória nas contas de água e luz, sem o corte, pelo congelamento da pauta fiscal dos combustíveis, e estamos lutando para que determinadas categorias de trabalhadores possam ser imunizados como os cuidadores de crianças especiais, dos frentistas, atendentes de postos de combustíveis e de supermercados, caminhoneiros, motoristas de ônibus, trabalhadores da linha de frente do saneamento básico, coleta de lixo e aterro sanitário, jornalistas, notários e registradores, trabalhadores da educação, líderes religiosos e agentes de segurança pública.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – O senhor defende a vacinação prioritária para notários e registradores? Existe um projeto de lei que contemple essa questão?

Deputado Barbosinha – Defendo que colaboradores, auxiliares e escreventes de cartórios judiciais e extrajudiciais devam ser incluídos nos grupos prioritários de vacinação. Fiz por meio de indicação ao governador do Estado e ao secretário estadual de Saúde pois entendo que a competência legislativa de tal matéria pertence ao Executivo. No diálogo que tive com essas autoridades recebi a informação de que estudos estão sendo feitos para contemplar essa e outras categorias de trabalhadores no processo prioritário de imunização contra a Covid-19.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Recentemente, o senhor fez sugestão ao Poder Judiciário para envio de projeto de lei que estimule a regularização de imóveis no Estado de Mato Grosso do Sul. Qual a importância dessa prática?

Deputado Barbosinha – Sim, levei ao Tribunal de Justiça do MS, por intermédio do seu presidente, desembargador Contar e do corregedor-geral, desembargador Luiz Tadeu Barbosa Silva, a sugestão para que apresentassem um projeto de lei que crie o estímulo à escrituração e registro de imóveis no nosso Estado. Inúmeros 'contratos de gaveta' e escrituras sem

registros amarelam nos escaninhos do tempo. A escritura pública e o registro são documentos fundamentais para consolidação do domínio da propriedade. Sem o registro, o comprador corre o risco de o vendedor negociar diversas vezes o mesmo imóvel e só será proprietário, de fato e de direito, aquele que o registrar primeiro.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Os cartórios têm se notabilizado ao longo dos anos por desjudicializar uma série de demandas que trazem litigiosidade para o Poder Judiciário. Acredita que os serviços extrajudiciais têm papel importante para desafogar os litígios que abarrotam o Judiciário?

Deputado Barbosinha – Sem dúvida. Diante de um judiciário abarrotado e da morosidade na prestação jurisdicional, a função social das serventias extrajudiciais se avulta no tocante à extrajudicialização/desjudicialização, tornando o acesso à justiça plural, célere e com segurança jurídica. Desde que as partes sejam capazes e que tenham como objeto direitos disponíveis, compor suas pretensões fora da esfera estatal, é uma escolha do jurisdicionado que ao meu entender não fere qualquer garantia constitucional quanto ao acesso ao Poder Judiciário.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Durante a pandemia, muitos serviços dos cartórios migraram para os meios eletrônicos, como as escrituras de compra e venda, o protesto e o próprio registro de imóveis. Como o senhor avalia a migração definitiva dos serviços extrajudiciais para o meio digital?

Deputado Barbosinha – Esse é um caminho sem volta. A implementação de novas tecnologias e a adaptação das serventias à rapidez da era digital é uma necessidade da vida moderna, a criação de base nacional de informação de registros de nascimentos, casamentos e óbitos, dentre outros, além de representar economia de tempo e eficiência para os usuários, é também garantia de segurança jurídica ao Tabelião ou Registrador, na forma indicada e preconizada pelo CNJ por meio do Provimento 74/2018.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Deputados estaduais aprovaram um projeto do Tribunal de Justiça que autoriza o funcionamento das centrais eletrônicas registrares e notariais no Estado de Mato Grosso do Sul. Que projeto é esse e qual a importância dessa iniciativa?

Deputado Barbosinha – O PL 242/2020 é o que cria centrais eletrônicas registrares em MS. A Lei foi publicada no Diário

Oficial do Estado no dia 13 de maio. Essa lei, além de aperfeiçoar as atividades dos cartórios, vai facilitar a prestação do serviço de forma on-line. Na prática serão cartórios virtuais geridos pelos cartórios físicos já existentes. O TJ defende que a proposta vai garantir comodidade e economia de tempo para a população, o que concordamos. Mas como tenho defendido há algum tempo, em vários pronunciamentos na Assembleia, que os valores das taxas cartorárias em Mato Grosso do Sul são 'pesados' para o bolso dos sul-mato-grossenses, apresentei uma emenda a esse projeto que previa que a taxa de serviço poderia ser de até 30% do valor do serviço. Com a minha emenda mesmo com o percentual mantido em 30%, o valor da taxa que o cidadão vai pagar pelo serviço que ele solicitar on-line não pode passar de 1 UFERSMS – hoje 39,64.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – E como o senhor avalia os debates acerca das taxas cartorárias no Mato Grosso do Sul? Os repasses para órgãos como Tribunal de Justiça, Defensoria e Procuradoria poderiam ter um valor menor para não onerar o usuário?

Deputado Barbosinha – A discrepância de valores entre os diversos estados da federação, que podem impactar em diferenças astronômicas de mais de 2.000%, demonstram que as taxas cartorárias não seguem uma lógica razoável, violam, ao meu entender, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, e impõe ao consumidor uma onerosidade excessiva. Mato Grosso do Sul segue essa lógica escorchante e que se aproxima do confisco. Essa discrepância, além dos altos valores dos emolumentos, tem a forte presença das taxas repassadas aos órgãos como TJ, DP, MP e PGE. Sem discutir e rever esses valores não teremos avanços.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Quais são os seus planos para o futuro em sua gestão como deputado estadual?

Deputado Barbosinha – Terminei com a frase inicial "continuar trabalhando pelo progresso e desenvolvimento do nosso Mato Grosso do Sul". Tenho orgulho de ter servido no executivo como prefeito, diretor presidente da Sanesul, secretário de justiça e segurança pública, e, no Parlamento Estadual, no segundo mandato, enquanto a população do meu Estado permitir, colocar a minha experiência e o meu mandato a serviço das pessoas. Quanto a novos projetos e ideias, entendo que a luta atual é conciliar o desenvolvimento sustentável, valorizando a vida e a saúde, sem perder de vista que as pessoas precisam trabalhar, estudar e progredir.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL REALIZA MAIS DE 800 casamentos homoafetivos

Dez anos após o STF reconhecer a união homoafetiva, cartórios brasileiros registram aumento de casamentos em até 128%



Há pouco mais de um ano, a enfermeira Tainara Pereira dos Santos deu entrada em um hospital de Mato Grosso do Sul com um quadro de pneumotórax espontâneo devido a uma tuberculose. Na ocasião, ela e a sua companheira, Rawan Ali Mohamad Issa, tiveram dificuldade com alguns documentos, já que não haviam oficializado a união formalmente.

No dia 14 de janeiro deste ano, no entanto, elas formalizaram a união se casando no 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Campo Grande, capital sul-mato-grossense. “Estamos juntas há quatro anos. Fiz o pedido no Natal do primeiro ano de relacionamento. O cartório foi super atencioso conosco, sem burocracia nenhuma”, revela Tainara Pereira Dos Santos.

Assim como Tainara, centenas de casais homoafetivos se casaram no Estado de Mato Grosso do Sul, desde a publicação da Resolução nº 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ao menos 54 mil casamentos homoafetivos foram feitos no Brasil desde 2013. Entre este ano e 2021, pelo menos 834 casais homoafetivos oficializaram sua união em cartórios sul-mato-grossenses. No primeiro ano em vigor da norma, foram viabilizados 3.700 casamentos em todo o país. Em 2020, foram 8.472 casamentos – um acréscimo de 128%. Antes da Resolução, o casal precisava entrar na Justiça para que a união fosse reconhecida.

“As pessoas estão cada vez mais livres e verdadeiras para constituírem os seus vínculos afetivos. Novas estruturas parentais e conjugais estão em curso, por mais que gostemos ou não, queiramos ou não.



As enfermeiras Tainara Pereira Dos Santos (à esq.) e Rawan Ali Mohamad Issa formalizaram a união em um cartório de Campo Grande no dia 14 de janeiro de 2021

“Estamos juntas há quatro anos. Fiz o pedido no Natal do primeiro ano de relacionamento. O cartório foi superatencioso conosco, sem burocracia nenhuma.”

Tainara Pereira Dos Santos, enfermeira

E é por isso que a mais importante fonte do Direito são os costumes. A vida vai acontecendo, o desejo vai tecendo novas tramas, em busca da felicidade, e o Direito deve ir se moldando a esta realidade”, relata o presidente Nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), Rodrigo da Cunha Pereira.

Vale lembrar que há cerca de 10 anos, no dia 5 de maio de 2011, o Supremo

Tribunal Federal (STF) decidia pela possibilidade de reconhecimento de união estável entre pessoas do mesmo sexo no Brasil. Para o presidente do IBDFAM, esta decisão do STF trouxe consigo uma dimensão simbólica e política da maior importância e significa, sobretudo, a vitória da ética sobre a moral.

“Cidadania e inclusão é a plataforma política e ideológica atual, já que não pre-



No 2º Ofício de Notas e Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, o oficial Ricardo Kling Donini, conta que houve um aumento de 628% nos casamentos homoafetivos

“Não posso fornecer dados empíricos sobre preconceito e discriminação, mas posso afirmar que os Cartórios de Registro Civil são muito profissionais em tudo o que fazem”

Ricardo Kling Donini, titular do 2º Ofício de Notas e Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande (MS)

cisamos mais sair às ruas para protestar contra a ditadura e reivindicar eleições diretas. Além de histórico e emblemático, julgamentos como estes explicam porque a Constituição de um país recebe também o nome de ‘Carta Política’. Afinal, a Constituição de uma República, que se pretende democrática, deve traduzir juridicamente valores e concepções de dignidade, tolerância e não discriminação, igualdade de direitos, respeito às diferenças etc”, afirma Pereira.

CENÁRIO ATUAL

Com a eleição do presidente Jair Bolsonaro, o número de casamentos homoafetivos no país cresceu 61,7% em 2018 em relação a 2017. Segundo o presidente do IBDFAM, a política de governo, em total desrespeito ao princípio da vedação ao retrocesso social, muitas vezes expropria cidadania, e que está diretamente relacionada as questões da sexualidade. E, em nome de Deus, e da moral e dos bons costumes, semeiam o desrespeito e a intolerância.

Para o titular do 2º Ofício de Notas e Registro civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande (MS), Ricardo Kling Donini, sempre que uma minoria tem acesso a institutos jurídicos antes reservados apenas a uma maioria temos um avanço enquanto sociedade e seres humanos.

Desde 2014, mais de 220 casamentos homoafetivos já foram realizados no cartório em que trabalha. Entre 2014 e 2018, houve um aumento de 628% nos casamentos homoafetivos em sua serventia, um número consideravelmente alto para a região.

“Não posso fornecer dados empíricos sobre preconceito e discriminação, mas posso afirmar que os Cartórios de Registro Civil são muito profissionais em tudo o que fazem, mesmo prestando a maioria dos seus serviços de serviço de forma gratuita e muitas vezes sem o ressarcimento devido, e com os casamentos não é diferente, sendo todos tratados de forma igualitária. Enquanto cidadão brasileiro acho que nossa sociedade deve ainda evoluir no tratamento da questão da opção da orientação sexual”, argumenta Donini.

Ainda de acordo com o presidente do IBDFAM, a dificuldade e resistência de se aceitar as orientações sexuais diferentes da maioria, apesar de se travestirem de um discurso moral e religioso, residem na dificuldade de lidar com as próprias questões da sexualidade.

“Mais fácil e cômodo enveredar-se pelo discurso moralista. Sabe-se, entretanto,



Segundo o presidente do IBDFAM, Rodrigo da Cunha Pereira, as pessoas estão cada vez mais livres e verdadeiras para constituírem os seus vínculos afetivos

A vida vai acontecendo, o desejo vai tecendo novas tramas, em busca da felicidade, e o Direito deve ir se moldando a esta realidade”

Rodrigo da Cunha Pereira, presidente do IBDFAM

que quanto mais moralista, mais pervertido é o sujeito. Acredito que apesar dessa barreira quase que intransponível, avançamos muito, como por exemplo, na adoção de crianças e adolescentes por pares homoafetivos, independentemente da idade; alteração do sexo e prenome transexuais, independentemente de cirurgia de transgenitalização; criminalização da homofobia; estudo acerca da viabilidade do sexo ‘neutro’ pelo CNJ, dentre outros. Mas ainda é preciso avançar. E viva a diversidade”, encerra Rodrigo da Cunha Pereira.

Veja o aumento do número de casamentos homoafetivos no Mato Grosso do Sul



“Atualmente, estamos empenhados na representação dos registros de imóveis na elaboração de uma nova lei de emolumentos”

José Paulo Baltazar, presidente do Cori/MS

Criado em 14 de setembro de 2018, o Colégio Registral Imobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul (Cori/MS) tem a missão de congregar os registradores do Estado, representá-los e promover o aperfeiçoamento dos serviços extrajudiciais.

Atualmente, a instituição congrega 100% dos titulares de registro de imóveis do Estado como associados, o que ajuda a manter uma comunicação sobre todos os assuntos da especialidade.

Segundo o presidente do Cori/MS, José Paulo Baltazar, o órgão contribui de forma efetiva para o aprimoramento das normas técnicas do Estado, mediante participação nos trabalhos de elaboração do novo Código de Normas, publicado no final de 2020.

“Atualmente, estamos empenhados na representação dos registros de imóveis na elaboração de uma nova lei de emolumentos. A entidade exerce também um papel de intermediação em caso de reclamações dos serviços, que acabam sendo resolvidos de forma consensual, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário mediante suscitação de dúvidas ou reclamações aos juízes corregedores permanentes ou corregedoria, sempre respeitando a independência técnica de cada oficial”, relata o presidente do Cori/MS.

Com emolumentos cobrados abaixo da média nacional, a instituição acaba sendo um foro permanente



COM INÚMEROS ASSOCIADOS, Cori/MS congrega 100% DOS CARTÓRIOS DE IMÓVEIS DO ESTADO



Entidade contribui de forma efetiva para o aprimoramento das normas técnicas do Estado com participação nos trabalhos de elaboração com a Corregedoria Geral



“O desenvolvimento da atividade passa também pelo Cori, tendo em vista que leva ao conhecimento de muitos registradores informações do que ocorre em outras localidades”

**Rafael Cabral da Costa,
registrador de Imóveis de
Amambaí (MS)**

de discussão e solução de problemas comuns, bem como de disseminação de boas práticas.

“Como o Estado tem no agronegócio um dos pontos fortes de sua economia, muitos serviços são prestados a produtores rurais, sendo buscado o atendimento com a agilidade que os tempos atuais exigem, por exemplo, em relação ao registro de cédulas e suas garantias”, argumenta José Paulo Baltazar.

A instituição também está apta a emitir certidões, realizar buscas, receber títulos e processar procedimentos de execução extrajudicial em meio eletrônico por intermédio da Central Registradores.

“Mensalmente são emitidas em torno de cinco mil certidões eletrônicas; mais de duas mil pesquisas de bens e algo em torno de 600 protocolos eletrônicos de títulos. Além disso, mais de dois mil procedimentos de execução extrajudicial foram realizados apenas neste ano de 2021”, revela o presidente do Cori/MS.

Em relação à regularização fundiária que acontece no Estado, o Cori/MS também auxilia no trabalho de registradores de imóveis. De acordo com o presidente José Paulo Baltazar, “desde a entrada em vigor da lei 13.465, os registradores foram incentivados a se capacitarem no tema da regularização fundiária”.

“Alguns, como é o caso do Oficial de Ponta Porã, Nicholas Torres, especializou-se no tema e ministrou vários cursos para servidores municipais a respeito do tema em eventos promovidos conjuntamente com a Associação dos Municípios e a Agência Estadual de Habitação. Em Campo Grande, nos reunimos com a Agência Municipal que trata da matéria para aparar possíveis arestas e fazer com que os registros das regularizações fluíssem da forma mais tranquila possível. Desde a vigência da atual lei já foram registradas perto de cinco mil CRFs no Estado, o que comprova o engajamento dos registradores de imóveis nessa importantíssima política pública”, analisa o presidente do Cori/MS.



Para o registrador de Imóveis de Amambaí/MS Rafael Cabral da Costa, o Cori/MS tem papel importante para auxiliar no desenvolvimento da atividade de registradores no Estado

VISÃO DE ASSOCIADO

Para muitos associados, o Cori/MS tem papel importante para ajudar a desenvolver a atividade de registradores no Estado de Mato Grosso do Sul.

“Já ouvi de várias pessoas que utilizam os serviços, que estamos prestando um serviço de qualidade, através de um serviço mais ágil, com maior tecnicidade, o que dá segurança jurídica, principalmente após o ingresso por concurso público de pessoas que se preparam por anos para exercer a atividade”, conta o registrador de Imóveis de Amambaí, Rafael Cabral da Costa.

Segundo ele, em sua serventia foi criado uma pesquisa de qualidade, uma física e uma digital, que lhe permitem receber com o passar do tempo vários elogios e cumprimentos pelo bom serviço prestado, principalmente pela agilidade, já que hoje são emitidas certidões de forma quase imediata e os atos de registro e averbações são realizados em menos de 15 dias.

“O desenvolvimento da atividade passa também pelo Cori, tendo em vista que leva ao conhecimento de muitos registradores, seja através de reuniões, de empenho em questões como a implantação de centrais eletrônicas, trazer as informações do que ocorre em outras localidades, disponibilizar pessoas para auxiliar aqueles com menor afinidade com o meio digital, enfim, quais as melhores práticas hoje tanto na gestão, quanto no trato técnico, principalmente digital, o que acabará por padronizar muito a atuação facilitando a vida do usuário do serviço”, reitera o registrador.



Segundo o presidente do Cori/MS, José Paulo Baltazar, a instituição contribui de forma efetiva para o aprimoramento das normas técnicas do Estado

“AS CENTRAIS ELETRÔNICAS ASSUMIRAM papel de protagonistas NA ATIVIDADE CARTORÁRIA”

Corregedor geral da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, o desembargador Luiz Tadeu Barbosa Silva fala sobre projetos e a efetividade dos serviços extrajudiciais

Eleito para integrar a administração 2021/2022 do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJ/MS), o desembargador Luiz Tadeu Barbosa Silva está à frente da Corregedoria Geral da Justiça do Estado (CGJ/MS) ao lado dos desembargadores Carlos Eduardo Contar, presidente do TJ/MS, e Sideni Soncini Pimentel, vice-presidente do TJ/MS.

Luiz Tadeu Barbosa Silva é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Unigran, mestre em Direito pela Universidade Gama Filho (RJ) e professor com habilitação para o magistério do 3º Grau, obtida no Centro de Pós-Graduação da hoje Universidade de Marília (Unimar).

O atual corregedor ingressou na magistratura como desembargador na vaga correspondente ao Quinto Constitucional, reservada a advogados, em julho de 2008. Foi membro do Conselho Estadual Judiciário de Adoção Internacional do TJMS e diretor da Escola Superior da Magistratura de MS (Esmagis), no biênio 2015/2016.

Em entrevista para a Revista Anoreg/MS, Barbosa Silva conta quais os projetos que terão prioridade durante sua gestão, como a modernização dos emolumentos dos cartórios extrajudiciais, o modelo de correição por videoconferência e a implantação efetiva do programa Lar Legal - MS, que consiste na regularização fundiária urbana de loteamentos.

O desembargador também fala da importância dos serviços prestados pelos cartórios extrajudiciais para a sociedade e para o judiciário, além da modernização e consequente aumento da desburocratização dos serviços por meio do uso das centrais eletrônicas.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Quais temas terão prioridade em sua gestão na Corregedoria Geral da Justiça do MS?

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva – O primei-



ro é levar o anteprojeto de modernização dos emolumentos dos cartórios extrajudiciais para aprovação do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado, para posterior remessa à Assembleia Legislativa do Estado, para discussão e aprovação. O segundo é melhorar ainda mais o sistema de correição dos cartórios judiciais e extrajudiciais por videoconferência, o que tem gerado considerável diminuição de despesa ao Judiciário. O terceiro será a implantação efetiva do programa Lar Legal - MS, que consiste na regulariza-

“Não há dúvida que as centrais eletrônicas assumiram papel de protagonistas na atividade cartorária. E não apenas neste momento pandêmico, mas desde antes.”

ção fundiária urbana de loteamentos via procedimento de jurisdição voluntária; o quarto é dar continuidade e impulso à valorização dos servidores através do selo jurisdição eficiente; o quinto é realizar ajustes nos serviços de algumas unidades cartoriais, com a acumulação e desacomulação de serviços e realizar estudos para a extinção de cartórios que sejam deficitários; o sexto é aprimorar o controle financeiro das serventias sob interinidade; o sétimo é a elaboração de manual do processo administrativo disciplinar; e o oitavo é a finalização, com êxito, do V concurso para delegação das serventias extrajudiciais. Estas são as prioridades da Corregedoria.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Durante a pandemia, muitos serviços dos cartórios migraram para os meios eletrônicos, como as escrituras de compra e venda, o protesto e até casamentos. Como o senhor avalia esse crescimento da digitalização dos serviços extrajudiciais?

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva –

Há 12 anos o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul tem sido referência nos quesitos processo eletrônico e julgamento virtual. Esses benefícios estão sendo gradativamente disponibilizados aos cartórios extrajudiciais e aos usuários do serviço. Não há dúvida que o ano 2020 trouxe aos serviços cartoriais mais inovações que em toda a sua história. Porém, é preciso lembrar que as evoluções não ocorreram apenas naquele momento. Elas já vinham sendo preparadas. Exemplo disso é o Provimento nº 74 do CNJ, que fixou os padrões mínimos de tecnologia da informação. Sponte própria, as serventias já vinham se modernizando e facilitando o acesso através das centrais cartorárias (p. ex. protestos e registros imobiliários). Com a pandemia veio a lavratura de escrituras públicas com a presença apenas eletrônica dos interessados, mas sem descuidar da segurança; os registros imobiliários feitos de forma on-line, registro de documentos e arquivos pela internet, envio de títulos e cancelamento de protestos eletrônico são alguns exemplos de que o distanciamento dos livros e fichas parece caminho certo e sem volta.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – As centrais eletrônicas utilizadas pelos cartórios têm exercido um importante papel neste momento. Como o senhor avalia esses serviços?

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva –

Não há dúvida que as centrais eletrônicas assumiram papel de protagonistas na atividade cartorária. E não apenas neste

momento pandêmico, mas desde antes. Nos protestos, p. ex., a CRA (Central de Remessa de Arquivos) há anos facilita sobremaneira a distribuição de títulos pelos credores a qualquer lugar do país, em especial por grandes empresas e instituições financeiras. A CRC (Central de Informações do Registro Civil) trouxe pleno acesso às certidões de nascimento em todo o Brasil, o que dignifica a cidadania. A plataforma Registradores (adotada pelo TJMS), agora incorporada pelo ONR (Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis), será responsável pela transformação digital do registro imobiliário (com emissão de certidões digitais, busca de bens, matrícula on-line, usucapião extrajudicial), por isto, ciente dos obstáculos que surgirão, como a elaboração de um novo modelo de registro ainda mais seguro que os empoeirados e gigantescos livros do passado, avaliamos positivamente as centrais, sem as quais as serventias seriam apenas células distantes e desconexas, num mundo cada vez mais conectado.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Como tem sido o trabalho da Corregedoria em relação aos debates sobre as custas dos serviços extrajudiciais no Mato Grosso do Sul? Como está o andamento dessa questão?

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva – O anteprojeto que se encontra na Corregedoria vem recebendo sugestão de diversos segmentos da sociedade, como da Anoreg, Fiems, OAB, Procon etc., na busca de modernizar a lei dos emolumentos. Buscamos uma solução a mais consensual possível com todos os interessados. O objetivo é reduzir o valor de alguns atos, mas sem desequilibrar a atividade fiscalizatória ou inviabilizar a atividade dos delegatários. Não há dúvida de que as diferenças econômicas e normativas entre os diversos estados brasileiros tornaram injustas a cobrança de algumas faixas de emolumentos.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Como a Corregedoria vem trabalhando a adaptação do Judiciário e dos serviços extrajudiciais às mudanças trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados?

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva –

A LGPD surgiu como potencializadora dos deveres de guarda e sigilo dos documentos e informações (não apenas digitais, mas também em formato físico) previstos nos artigos 30, I e IV e 46 da lei nº 8.935/94 (que dispõe sobre serviços notariais e de registro). Embora os cartórios não fossem ponto de preocupação quanto a vazamento de dados para os

titulares dos dados (já que os dados ali contidos são todos públicos e a natureza dos serviços possui esta conotação), a eles é aplicável, como expressamente disposto no § 4º do artigo 23 da lei 13.709/2018.

O desafio é ponderar a proteção de dados pessoais, no sentido de segurança e privacidade de informações pessoais, com a publicidade cartorária, que em algumas especialidades é utilizada para dar conhecimento a terceiros de determinados atos jurídicos nos quais constam dados pessoais, como a publicidade presumida na aquisição da propriedade perante o registro imobiliário.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Como a Corregedoria avalia o atual cenário de litígios no Brasil e a desjudicialização de atos que migram para a esfera extrajudicial?

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva – Essa,

quero crer, é a maior preocupação do poder judiciário. Temos hoje quase cem milhões de demandas em andamento. O país é campeão no ajuizamento de demandas, principalmente demandas de massa. Imprescindível que o Congresso Nacional dê atenção especial ao projeto que visa extinguir esse modelo de execução fiscal. Há muito se espera um modelo de cobrança extrajudicial, via cartórios, de modo a remeter-se ao judiciário apenas as questões de nulidade do ato administrativo, por exemplo. O modelo atual de execução fiscal tornou-se retrógrado, de modo que hoje a remessa do nome do devedor ao cartório de protesto tem surtido mais efeito que a própria execução fiscal. Portanto, há de se modernizar a forma de cobrança das certidões de dívida ativa (CDAs), como uma das maneiras de diminuir o volume de demandas no nosso país.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Como avalia a importância dos serviços prestados pelos cartórios extrajudiciais para o judiciário e para a sociedade?

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva – No Estado de Mato Grosso do Sul o cartório extrajudicial é exemplo para o país.

Temos pouquíssimas serventias com interinos - e ainda assim está em andamento concurso para suprir as vagas existentes. São poucas as demandas envolvendo o domínio sobre bens imóveis, dado não só à capacidade organizacional dos delegatários, como, também, ao zelo para a segurança dos atos registrais. O poder judiciário, recentemente, implantou o pagamento da renda mínima aos delegatários do registro civil, para incentivá-los ainda mais na prestação do serviço.

TABELIONATOS DE NOTAS AUXILIAM A garantir a segurança PATRIMONIAL NO MATO GROSSO DO SUL



Procura por atos de planejamento sucessório registra aumento com chegada da pandemia

Embora este não seja um assunto tratado com naturalidade entre os ocidentais, é fato que a morte é o único acontecimento que podemos ter como certo desde o dia em que nascemos. E é por isso que em um momento de tanta transformação como o que o mundo está vivenciando, de tanta dor e incerteza, pessoas passem a refletir mais sobre a permanência da vida.

E é neste cenário que aqueles que possuem patrimônio se veem diante da necessidade de pensar sobre o destino dos bens em caso de falecimento. Dessa forma, a procura por informações sobre atos de planejamento sucessório em tabelionatos de notas têm aumentado de forma considerável.

Levantamento realizado pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), entidade que reúne os cartórios de notas do País, mais de 185 mil atos de transferência de bens foram realizados nos últimos seis meses de 2020, 11 mil a mais do que o mesmo período de 2019. Esse é o segundo semestre que mais teve registros de testamentos, inventários, partilhas e doação de bens nos últimos dez anos.

O aumento de 6% na prática destes atos, observado no último ano, foi ainda três pontos percentuais acima da média nacional dos últimos anos, números que revelam uma preocupação crescente da população em garantir que seus bens sejam encaminhados de acordo com sua vontade em caso de morte, por meio de instrumentos legais que organizam o planejamento sucessório e a consequente divisão do patrimônio.

No âmbito estadual, o Estado do Mato Grosso do Sul também registra crescimento percentual considerável. Nos quatro primeiros meses deste ano, o número de lavraturas foi 18% maior que o mesmo período do ano passado. Agora, se comparado ao ano anterior à



Diretor da Anoreg/MS, o tabelião de notas Elder Gomes Dutra fala sobre as vantagens de se realizar o testamento em cartório

pandemia, esse aumento foi de 28%.

De janeiro a abril deste ano, os tabelionatos sul mato grossenses lavraram 104 testamentos, enquanto que em 2020 este número foi de 88 e em 2019, 81. Os dados são da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso do Sul (Anoreg/MS), que também apontam aumento no número de doações e partilhas.

O número de doações foi o que mais aumentou no Estado durante a pandemia. Em março de 2020 foram lavrados 161 atos de doação. O número é 98% maior se comparado ao mesmo mês de 2019.

Segundo o tabelião de notas do 5º Serviço Notarial de Campo Grande e diretor da Anoreg/MS, Elder Gomes Dutra, com a chegada da pandemia, tem se tornado mais comum a busca por informações de atos de planejamento sucessório, tanto os relacionados ao patrimônio, como testamentos, doações em vida, partilhas,

“Os benefícios são em relação à segurança que as pessoas terão na validade desses atos, a fé pública que é outorgada pelo tabelião, que é um agente público em terceiro, imparcial, que não tem interesse e que zela pela validade dos atos”

Elder Gomes Dutra, tabelião de notas do 5º Serviço Notarial de Campo Grande e diretor da Anoreg/MS

quanto os relacionados à existência, como os testamentos vitais, que são as diretivas antecipadas de vontade - ferramenta pela qual a pessoa manifesta a sua vontade acerca de cuidados existenciais em relação à sua saúde. “Temos percebido, neste momento de pandemia, uma maior preocupação e consequente busca de informação das pessoas a respeito desse assunto”, conta.

A doação e o testamento são considerados os instrumentos mais emblemáticos. Na doação, o dono da

herança inicia a disposição de seus bens em vida, entretanto, existem alguns mecanismos para que este continue como detentor enquanto viver, como a reserva de usufruto. Já no testamento, encontram-se todas as vontades que o indivíduo considerou importante declarar em vida. Neste caso, a transferência dos bens será feita após o falecimento e de acordo com seus direcionamentos.

Ainda que o testamento possa ser feito por instrumento particular, o testamento público, ou seja, lavrado em cartório, traz inúmeras vantagens para o testador, como explica Dutra. “Os benefícios são em relação à segurança que as pessoas terão na validade desses atos, a fé pública que é outorgada pelo tabelião, que é um agente público em terceiro,

imparcial, que não tem interesse e que zela pela validade dos atos”.

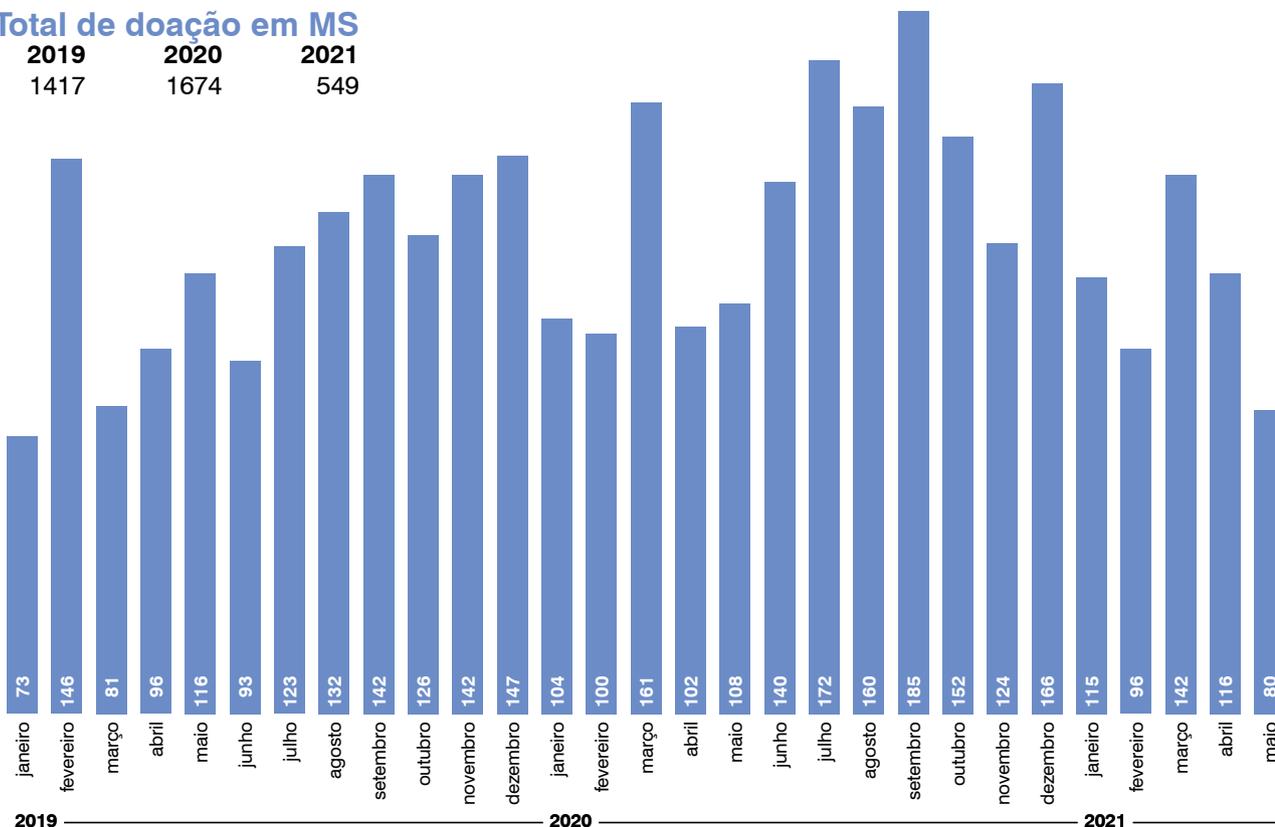
Além disso, lançar mão de um instrumento de planejamento sucessório garante mais autonomia ao proprietário dos bens, uma vez que a legislação atual estabelece algumas restrições, como a legítima para os herdeiros necessários, que deve necessariamente ficar reservada para filhos, cônjuge ou pais. “Os instrumentos de planejamento sucessório ajudam a aumentar a autonomia da vontade do planejador, pois pelo planejamento é possível fazer disposições que garantam que o proprietário dos bens beneficie um herdeiro em detrimento de outro, beneficie um terceiro ou uma instituição de caridade”, afirma o diretor da Anoreg/MS.

“Os instrumentos de planejamento sucessório ajudam a aumentar a autonomia da vontade do planejador, pois pelo planejamento é possível fazer disposições que garantam que o proprietário dos bens beneficie um herdeiro em detrimento de outro”

Elder Gomes Dutra, tabelião de notas do 5º Serviço Notarial de Campo Grande e diretor da Anoreg/MS

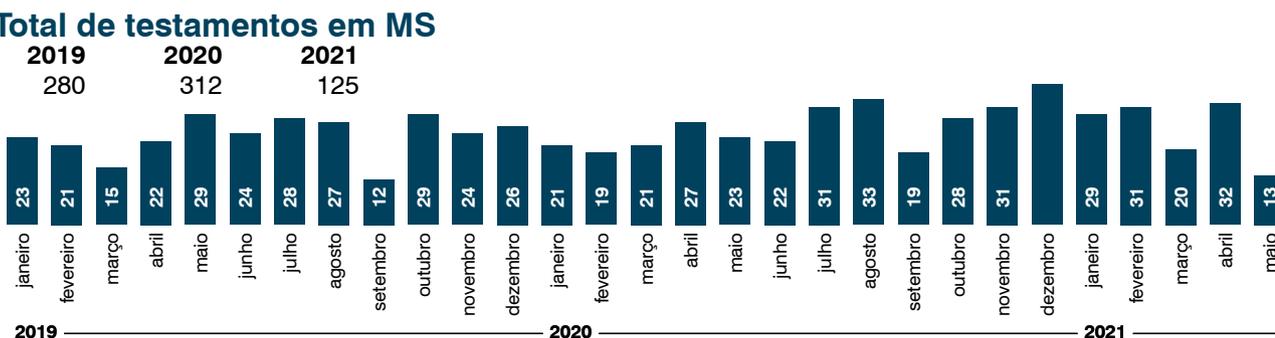
Total de doação em MS

2019 **2020** **2021**
1417 1674 549



Total de testamentos em MS

2019 **2020** **2021**
280 312 125



“OS CARTÓRIOS TÊM UM papel essencial NA DESJUDICIALIZAÇÃO”



Presidente da OAB/MS, Mansour Elias Karmouche fala sobre as conquistas para a advocacia e da importância do trabalho de notários e registradores para desafogar o Poder Judiciário

A frente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso do Sul (OAB/MS) desde janeiro de 2016, Mansour Elias Karmouche vem trabalhando para cumprir com as metas que assumiu no dia da posse de sua primeira gestão quando se comprometeu a defender as prerrogativas dos advogados, valorizar os jovens advogados, ampliar as parcerias com o poder público, modernizar os procedimentos da OAB e ser atuante em todo o interior com o programa Presidente Presente.

No Estado, a OAB conta com 31 subseções. E desde que a atual Diretoria assumiu vem sendo feito um trabalho integrativo com instituições e sociedade civil organizada. Dessa forma, a entidade que antes tinha um posicionamento muito isolado, foi inserida nesse conjunto de entidades e instituições para dar voz mais amplificada à categoria.

Uma das primeiras conquistas da atual gestão da Seccional sul-mato-grossense foi a aprovação do processo que criminaliza a violação das prerrogativas dos advogados em nível nacional.

Além disso, o Estado conta com o SOS Morosidade, serviço gratuito à disposição não só dos advogados como da sociedade em geral, pelo qual funcionários da Ordem recebem as reclamações e, nos casos de comprovação de morosidade injustificada na condução de processo judicial, o fato é oficiado aos Tribunais para que adotem de imediato as providências legais aptas a impulsionarem o feito, além da intervenção pessoal da assessoria jurídica da OAB/MS junto aos magistrados e servidores.

Em entrevista à Revista Anoreg/MS, o presidente da OAB/MS fala sobre a extrajudicialização de atos, que ajudam a desafogar o Judiciário, do avanço tecnológico do Judiciário e das serventias extrajudiciais e de uma mudança de cultura para uma maior integração entre advogados e notários e registradores na busca de um aumento de soluções alternativas para conflitos.



“A primeira grande conquista [da OAB/MS] não foi para o Mato Grosso do Sul, mas sim para o Brasil, que foi a aprovação do processo que criminaliza a violação das nossas prerrogativas”

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Gostaria que o senhor falasse um pouco do trabalho que a OAB vem realizando no MS?

Mansour Elias Karmouche – Desde que assumimos, fizemos um trabalho integrativo com as demais instituições, não só as do Estado, mas também da sociedade civil organizada. Com isso, a OAB, que antes tinha um posicionamento muito isolado, foi inserida nesse conjunto de entidades e instituições para dar uma voz mais amplificada para nossa categoria. Também fizemos vários trabalhos em prol da sociedade. O primeiro deles foi com relação ao aumento da carga tributária, em parceria com a Fiems, com a Associação Comercial e com a Fecomércio; conseguimos nos integrar muito bem com eles. Depois fizemos um trabalho sobre o plano diretor da capital, que teve um reflexo direto para toda a sociedade.

Esse foi o primeiro trabalho integrativo que com o Creci, o sindicato dos corretores, dos engenheiros e a própria Anoreg. Além disso, conseguimos, com as instituições que recebem repasses das custas cartorárias, que elas revissem esses percentuais para abrir mão de parte dele e, com isso, evitar a evasão da lavratura de escrituras no Estado. Esse também foi um trabalho em conjunto com a Anoreg.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – O senhor está terminando seu mandato. Quais foram as prioridades de sua gestão frente à OAB/MS?

Mansour Elias Karmouche – A primeira grande conquista não foi para o Mato Grosso do Sul, mas sim para o Brasil, que foi a aprovação do processo que criminaliza

liza a violação das nossas prerrogativas. Esse é um projeto que teve início com a proposta do senador Cassio Cunha Lima, da Paraíba, mas nós pegamos no momento mais difícil que o país enfrentava, no auge da lava-jato, e fizemos com que ele tivesse o seu trâmite iniciado no Senado Federal e fosse aprovado, o que culminou, hoje, com a legislação que dá guarida para nossa classe. Esse foi o maior ganho desde 1930, pois nós nunca tivemos um projeto de lei que nos amparasse quando havia violação de prerrogativa. Já em relação aos honorários, esse é um trabalho incessante. A OAB tem intervindo em vários casos nos quais existe o aviltamento dos nossos honorários. Nós mantivemos a nossa altivez nesse quesito, mas são questões que não cessam jamais. Nós também reestruturamos toda nossa instituição. Hoje a OAB/MS tem 92 salas de advocacia em todos os fóruns trabalhistas, juizados, Justiça federal e estadual, além de três salas individuais na sede - que construímos durante a pandemia - e estações de trabalho para atendimento dos profissionais. Também temos a caixa de assistência, cinco planos de saúde, gabinetes odontológicos e uma sala do INSS exclusiva para atendimento da advocacia.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Como o senhor vê a relevância dos serviços prestados pelos cartórios extrajudiciais para o Judiciário e para a sociedade?

Mansour Elias Karmouche – Acho importantíssimo, porque um dos objetivos da OAB/MS sempre foi não depender exclusivamente do Poder Judiciário. Nós sempre recorremos a soluções alternativas e dentro delas se incluem os serviços extrajudiciais, como os inventários de separações nas quais se têm pessoas capazes e maiores. Muitos advogados, hoje, recorrem a esses serviços com a garantia de que vão resolver seu problema. O mais importante é a OAB apoiar a advocacia na resolução dos seus problemas com a utilização de alternativas que evitem que se recorra ao Judiciário. Quando nós tivermos mais soluções alternativas, melhor a advocacia irá fluir.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Qual a importância do bom relacionamento entre advogados, notários e registradores para a efetivação a Justiça no País?

Mansour Elias Karmouche – Eu avalio esse relacionamento muito positivamente, pois sou um defensor das soluções alternativas. Já fiz essa proposta na campanha passada, pois temos um contingente muito grande de profissionais e temos que pensar em soluções alternativas. Acho que os cartórios têm um papel essencial nessa desjudicialização, basta eles se integrarem com a nossa classe que eu tenho certeza que teremos bons frutos para fazer do nosso país, um país mais justo, mais solidário e mais resolutivo. Que tenha um ambiente melhor de negócios, que a economia gire, para que possamos ter um país altamente competitivo. A Anoreg tem um papel preponderante nessa transformação, que é uma mudança de cultura.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – O que falta para que essa mudança de cultura ocorra?

Mansour Elias Karmouche – O advogado é muito conservador, quando uma proposta um pouco diferente é apresentada, ele fica com uma pulga atrás da orelha. Então a OAB tem que passar essa segurança. Esse ambiente integrativo só vai dar certo com a participação, com os cursos para o advogado sentir essa segurança. Agora se a OAB acredita nisso e põe isso à disposição da classe, isso irá criar um ambiente melhor.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Como a OAB avalia o atual cenário de litígios no Brasil e a desjudicialização de atos que migram para a esfera extrajudicial?

Mansour Elias Karmouche – Vejo com bons olhos. Essa tendência não é só no Brasil, mas no mundo inteiro. O Judiciário tem um problema crônico que é a morosidade, isso não é de hoje. E isso não se resolve só com concurso público, nós estamos com uma defasagem de 50 magistrados, uma quantidade enorme, mas não adianta só isso, temos

que buscar métodos alternativos, os conflitos sociais são diários e imensos. O caminho não é só entrar na Justiça, é possível, por meio de uma ata notarial, resolver muita coisa, até uma usucapião pode se fazer em cartório. Isso ajudou muito no Brasil, porque o Judiciário sozinho não dá conta, não é possível ter no Judiciário, em trâmite, algo em torno de 100 milhões de ações, não podemos mais acreditar que só o Judiciário vai resolver o problema, nós temos que buscar soluções alternativas, e os cartórios têm feito isso.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Como avalia a digitalização de serviços tanto no Judiciário quanto no extrajudicial, que vem tendo um expressivo crescimento durante a pandemia?

Mansour Elias Karmouche – Aqui no Mato Grosso do Sul, nós temos o primeiro laboratório de tecnologia do país da OAB, ele é exclusivo nosso. É muito importante que esses avanços continuem. É um processo irreversível. Eu tenho recebido pela internet contratos que assino eletronicamente. Acho que os cartórios fazendo isso, ganham muitos pontos. Quem não abrir os olhos e correr atrás, vai ficar parado no tempo.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Quais medidas foram adotadas pela entidade para driblar as adversidades trazidas pela pandemia?

Mansour Elias Karmouche – Nós não deixamos de fazer esse liame com o Poder Judiciário, incentivando a nossa categoria, porque foi um momento muito difícil quando tudo parou. Nós também cobramos o Judiciário para retornar às atividades presenciais. Todas essas são questões que fomos tratando ao longo da pandemia. Continuamos com as sessões do conselho e do colégio de presidentes de forma virtual. Mantivemos a classe animada, pedimos agilidade na expedição de alvarás, nos processos que estavam para ser concluídos. Não deixamos a classe desamparada e desassistida. Melhoramos os serviços pela internet e estamos trabalhando todos os dias.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MS avança em serviços prestados POR MEIO DA CENTRAL ELETRÔNICA

Pandemia serviu de combustível para estimular transformações tecnológicas no Estado

Com mais de 150 serviços prestados eletronicamente, o correspondente a 92,9% dos atos praticados pelos Cartórios brasileiros, os serviços notariais e registrais em meio eletrônico atingiram a impressionante marca de quase 232 milhões de atendimentos digitais desde o início da pandemia, em março de 2020, somando-se os serviços praticados por todas as especialidades entre solicitações, pedidos e pesquisas.

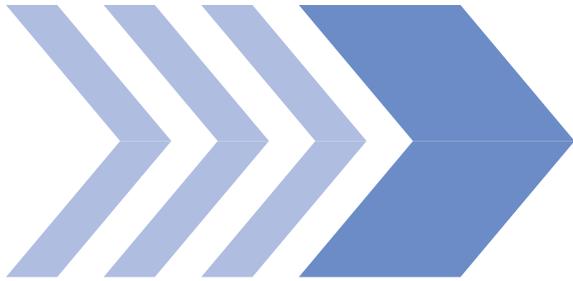
Se até então os muitos esforços da atividade para a migração de seus serviços para o meio eletrônico eram freados por uma legislação repleta de amarras e por um complexo sistema de permissões parlamentares e jurídicas, a chegada do novo coronavírus impulsionou e fez com que o segmento extrajudicial desse um salto vertiginoso. Desde a instalação do 1º Ofício de Tabelião Público do Judicial e Notas do Rio de Janeiro, em 1º de março de 1565, nunca se inovou tanto, e de maneira tão rápida ao longo de seus

456 anos de história como agora.

Segundo o diretor da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Mato Grosso do Sul, o oficial de registros Naymi Salles Fernandes Silva Torres, assim como se deu em outras especialidades, nos serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a pandemia serviu de combustível para estimular avanços tecnológicos, favorecendo a prática de atos sem a presença física dos interessados, sempre com suporte na segurança jurídica e eficácia dos atos praticados visando a eficiência dos serviços.

“Por meio da Central Eletrônica, o cliente, a partir de sua residência ou local de trabalho, pode encaminhar documentos aos cartórios e, cumpridos os requisitos legais do título apresentado, receber o registro dentro de um prazo reduzido em relação ao que ocorria anteriormente, além de custos menores, já que não depende de deslocamentos, correios, despachantes”, explica o oficial de registro da Comarca de Terenos.





Torres afirma que os cartórios do Estado de Mato Grosso do Sul acompanham essa tendência, pois estão conectados à Central Eletrônica e se valem de moderno Código de Normas recentemente editado pela Corregedoria Geral de Justiça. “A Central Nacional existe desde 2012, em observância aos preceitos da Lei 11.977/2009 e do Provimento 48 do CNJ. Portanto, há vários anos os Cartórios de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas podem aderir à referida Central e prestar os serviços de forma eletrônica e célere, fomentando novas tecnologias”, destaca.

A Central funciona 24 horas por dia durante os 7 dias da semana, podendo o cliente enviar documentos a partir de qualquer lugar do mundo ao Cartório competente. Assim que recepcionados os títulos, a serventia pratica o ato e o devolve registrado também de forma eletrônica, colaborando com a necessidade de distanciamento social tão importante nesta pandemia, além de viabilizar a redução de custos e prazos.

No Mato Grosso do Sul, além dos serviços prestados aos clientes, como encaminhamento dos títulos a registro (Protocolo) e solicitação de documentos (Certidões), seja de Títulos e Documentos seja de atos inerentes ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a Central também possibilita relevantes serviços às serventias, como o envio de informações à Receita Federal, desmaterialização de documentos, repositório de dados etc.

Em relação aos atos mais solicitados por meio da Central, o diretor da

O diretor da Anoreg/MS, Naymi Salles Fernandes Silva Torres, explica que no Estado, há vários anos, os Cartórios de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas podem aderir à Central e prestar os serviços de forma eletrônica e célere

“Por meio da Central Eletrônica, o cliente, a partir de sua residência ou local de trabalho, pode encaminhar documentos aos cartórios e, cumpridos os requisitos legais do título apresentado, receber o registro dentro de um prazo reduzido em relação ao que ocorria anteriormente”

Naymi Salles Fernandes Silva Torres, oficial da Comarca de Terenos e diretor da Anoreg/MS

Anoreg/MS explica que cada cartório tem sua particularidade, portanto em determinado município alguns serviços são prestados em maior escala, outros em menor quantidade. “Na serventia da qual sou titular, os títulos que mais recepciono pela Central Eletrônica são as Cédulas de Crédito, enviadas e registradas em prazos reduzidos, sempre visando a qualidade dos serviços”, explica.

Para Torres, a tendência é de expansão dos serviços eletrônicos, inclusive com vistas à desjudicialização. “Uma ferramenta interessante é a prestação dos serviços por meio da RedeSIM em convênio com a Receita Federal, que visa deferir de forma automática o CNPJ de pessoas jurídicas registradas na serventia”, avalia.

LEGISLAÇÃO

A especialidade de Títulos e Documentos detém a competência residual pela Lei de Registros Públicos – ou seja, pode praticar todos os atos que não sejam vedados em Lei, tampouco sejam de competência de outros serviços, conforme explica Torres. O registrador avalia que desta forma, praticamente não há limites aos serviços

oferecidos, visando publicidade e segurança jurídica.

Importa salientar que, em recente decisão da juíza Tania Mara Ahualli, da Comarca de São Paulo, nos Autos nº 1106944-05.2020.8.26.0100, restou acentuado que:

[...] o registro de títulos e documentos é uma forma de garantir autenticidade, conservação, publicidade e segurança de um documento original, a fim de manter intacto o conteúdo do documento em caso de extravio, desgaste pelo tempo ou mesmo na ausência do original. Daí que o documento autenticado pelo oficial de Registro de Títulos e Documentos, portador de fé pública, equipara-se ao original para qualquer finalidade a que se destina.

Dessa forma, um cliente pode se valer da Central Eletrônica e enviar documentos (observando os preceitos do Decreto n. 10.278/2020) com vistas a perpetuar o conteúdo enviado, pois esse será considerado como o próprio original. “Além disso, a título de exemplo, é possível o registro de animais domésticos para exercer o efeito probante de propriedade e afetividade, solicitar notificações extrajudiciais, visando soluções extrajudiciais de conflitos, dentre tantas outras possibilidades ainda não imaginadas”, conclui o oficial.

“Na serventia da qual sou titular, os títulos que mais recepciono pela Central Eletrônica são as Cédulas de Crédito, enviadas e registradas em prazos reduzidos, sempre visando a qualidade dos serviços”

Naymi Salles Fernandes Silva Torres, oficial da Comarca de Terenos e diretor da Anoreg/MS

1º OFÍCIO DE GLÓRIA DE DOURADOS É EXEMPLO PARA A POPULAÇÃO sul-mato-grossense



Um dos principais ícones do município, serventia sobreviveu ao longo dos anos, modernizou-se e conseguiu atender a todas as demandas dos munícipes da região

Com pouco mais de 10 mil habitantes, o pequeno município de Glória de Dourados, localizado na região centro-oeste de Mato Grosso do Sul, sobrevive basicamente da agropecuária, com grande foco em rebanho de suínos, cabeça de aves e produção leiteira.

A história do município, no entanto, se confunde com a história do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Glória de Dourados.

Em 1971, quando o oficial Aniz Rasslan assumiu a serventia, ele tinha que se deslocar aos distritos da Comarca, que, na ocasião, abrangia também Deodápolis, a fim de facilitar o cadastro eleitoral dos moradores da Comarca.

“Dividida em 1980 com a criação da Comarca de Deodápolis, ficamos restritos apenas ao município de Glória de Dourados, com 335 quilômetros quadrados de extensão. Nunca compreendemos tal acontecimento, mas nos sujeitamos aos desígnios das autoridades políticas e judiciárias da época”, relembra o oficial.

Com a renda comprometida e cortada em mais de 70%, o cartório conseguiu se estabelecer diante da população e se tornar moderno, digitalizado e com todas as condições necessárias para perfeito funcionamento.

“O cartório foi seguindo os provimentos e recomendações do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria, que nos obrigou à modernização, tal qual a digitalização do acervo completo, o que foi bem custoso, precisando nos programar



Fachada do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis de Glória de Dourados. Cartório é administrado pelo oficial Aniz Rasslan há mais de 50 anos.

financeiramente para isso”, revela o oficial.

Aniz Rasslan se tornou figura bastante conhecida do município, já que entre 1976 e 1985 desempenhou a função de prefeito de Glória de Dourados, tendo colaborado com as primeiras obras de tubulação de águas pluviais e desvios para conter uma grande erosão que ameaçava a cidade.

“Aqui fizemos de tudo, desde administrar aulas em escolas locais, como administrar a cidade e o campo e ainda chefiar o cartório que é hoje, senão o principal, um grande ícone do município”, frisa o oficial, orgulhoso do trabalho desempenhado pela serventia.

AJUDA DA FILHA

Aniz Rasslan conta que teve uma grata surpresa em outubro de 2015, quando foi surpreendido pela chegada da filha, Carime de Souza Rasslan, para trabalhar no cartório. Ela largou a empresa que tinha em São Paulo e resolveu permanecer ao lado do pai, auxiliando nas diversas e difíceis tarefas de então.

“Através dela e de seu cunho administrativo apurado, conseguimos trocar de prédio, de instalações, iniciamos a digitalização de nosso acervo e introduzimos todas as modernas demandas solicitadas pelo Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do

Estado”, afirma o oficial.

Para Carime, que trabalha como oficial substituta no cartório, a serventia é um exemplo de repartição pública que auxilia diretamente tanto a população quanto os governos que se instalam a cada período eleitoral.

“Contamos com o respeito e a certeza de que somos um braço muito forte quanto ao desenvolvimento do município, Estado e União. Estamos sempre atentos aos fatos que acontecem no município e Estado, e sempre prontos a servir, sem muita demora e sem atentar muito aos prazos que o sistema nos oferece. Atender rapidamente e com eficiência tem sido nosso lema por aqui”, argumenta Carime Rasslan.

Ela fala também sobre temas em voga como o baixo rendimento de alguns cartórios e a importância da regularização fundiária para alguns municípios do Mato Grosso do Sul.

“A falta de rendimentos de alguns cartórios da região é notória, como por exemplo os cartórios do Registro Civil de Pessoas Naturais. Muito embora, alguns deles se sobressaíam em renda

“O cartório foi seguindo os provimentos e recomendações do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria, que nos obrigou à modernização”

**Aniz Rasslan,
titular do 1º Serviço Notarial
e de Registro de Imóveis
de Glória de Dourados (MS)**

em função de sua alta credibilidade e aceitação da população. Não é o caso do cartório sob nossa responsabilidade, que presta serviços por mais de meio século e tem uma quantidade de clientes grande e muito confiante em nosso trabalho. A renda é desigual, mês a mês, porém fluente. A clientela que



Aniz Rasslan se tornou figura bastante conhecida do município, já que em entre 1976 e 1985 desempenhou a função de prefeito de Glória de Dourados (MS)

confia em nosso trabalho não procura preços mais baixos do serviço, temendo problemas posteriores à segurança documental de suas aquisições”, reitera a oficial substituta.

“A regularização fundiária se faz presente no município, muito sutilmente. Existem muitos pontos nevrálgicos que ainda não foram revistos pelo Poder Público, como exemplo o Distrito de Guassulândia, único no município e sem nenhum esboço de regularização até a presente data. Na cidade de Glória de Dourados, existem muitos imóveis que foram doados pelo INCRA à prefeitura municipal há poucos dias. Dizem que vão regularizá-los e entregá-los aos seus verdadeiros proprietários. Podemos dizer que é um trabalho ainda muito frágil”, complementa a oficial substituta.



Equipe do Cartório de Glória de Dourados tem proporcionado atendimento de qualidade para o pequeno município que conta com pouco mais de 10 mil habitantes

“Contamos com o respeito e a certeza de que somos um braço muito forte quanto ao desenvolvimento do município, Estado e União”

Carime de Souza Rasslan, oficial substituta do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis de Glória de Dourados (MS)



É um orgulho
ter **VOCÊ**
como cliente

São mais de 5000 cartórios como clientes

A única Gráfica 100% especializada em Cartório

Etiquetas



Melhores práticas, tecnologia e serviços em impressos, livros e etiquetas para o seu cartório, são alguns dos diferenciais que a JS tem para oferecer aos seus clientes.

Traslados



A única gráfica especializada em cartório, com equipe que desenvolve todas as etapas, desde a criação, escolha de materiais, elementos de segurança, provas e amostras, tudo num único lugar.

Capas



Linha completa de livros, etiquetas matriciais, etiquetas transtérmicas, traslados, certidões, envelopes, protetores plásticos, capas de escritura...

Certidões



Ligue, acesse nosso site ou agende uma vista.

Atendimento completo desde a criação até a entrega dos seus impressos.



CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

TEL.:(11) 4044-4495

E-MAIL: VENDAS@JSGRAFICA.COM.BR - WWW.JSGRAFICA.COM.BR